JUSTIÇA FEDERAL
TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO TRABALHO

DISAU/SGP

Setembro 2016

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

Objetivo Geral

❖**Difundir** junto aos servidores informações acerca das ações voltadas para a promoção e vigilância em saúde implantadas pela DISAU/SGP/TRF2ªR, de forma a disseminar estes conceitos e, ao mesmo tempo, facilitar o acesso a estes serviços.

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Objetivos específicos

❖**Ampliar** conhecimento acerca da saúde na sua relação com o trabalho;

❖**Apresentar** serviços voltados para a melhoria das condições e dos processos de trabalho, considerando as exigências postas pela atual conjuntura de modernização do Judiciário;

❖**Prevenir** agravos à saúde - acidentes de serviço, doenças relacionadas com o trabalho -, por meio do desenvolvimento da autonomia dos servidores;

❖**Disponibilizar** informações sobre saúde em geral, por meio do estímulo à reflexão e da disseminação de informação.

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

I. O que propõe a **Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário** criada pelo CNJ, Resolução nº 207, de 15.10.2015?

I.i- O que é **promoção** da saúde no trabalho? E **vigilância** em saúde?

I.ii- Por que desenvolver ações de vigilância e de promoção da saúde no **Judiciário hoje**?

II. Quais são as ações de vigilância e de promoção da saúde no trabalho em curso pela **DISAU/SGP/TRF2ªR**?

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

- O que propõe a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário criada pelo CNJ, Resolução nº 207, de 15.10.2015?

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

❖**Definir** princípios, diretrizes, estratégias e parâmetros para a implementação de ações voltadas para a saúde física e mental dos magistrados e servidores;

❖**Coordenar e integrar** ações em saúde sobre o tripé assistência, perícia, promoção e vigilância;

❖**Instituir e monitorar** a Rede de Atenção à Saúde, constituída pelo Comitê Gestor Nacional e pelos Comitês Gestores Locais, sob a coordenação da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ.

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

- O que é **promoção** da saúde no trabalho?
- E **vigilância** em saúde?

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

❖**Promoção em saúde:** conjunto de ações com o objetivo de informar e motivar a atuação, individual e coletiva, na melhoria da saúde.
O desafio é superar um entendimento abstrato e assegurar o foco nos processos e na organização do trabalho.

❖**Vigilância em saúde:** conjunto de ações contínuas e sistemáticas que possibilita detectar, conhecer, pesquisar, analisar e monitorar os fatores determinantes e condicionantes da saúde relacionados aos ambientes e processos de trabalho. Tem por objetivo planejar, implantar, avaliar intervenções que reduzam riscos à saúde.
Produção de conhecimento voltado para a intervenção, para a transformação da realidade de trabalho.

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

❖Por que desenvolver ações de vigilância e promoção da saúde no Judiciário hoje?

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

❖Preservar a capacidade de trabalho dos magistrados e servidores do Judiciário, em face das inúmeras exigências presentes nos atuais processos de trabalho - vide o PJ'e (Processo Judicial Eletrônico) e o Teletrabalho ou Trabalho Remoto.

❖Ver matéria no Portal do CNJ de 25.09.2015, que discute a qualidade da Justiça e a saúde dos juízes e servidores e Resolução do CNJ nº 227, de 15.06.2016, que regulamenta o teletrabalho.

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

Quais são as ações de vigilância e de promoção da saúde no trabalho sob a gestão da DISAU/SGP/TRF2?

- Pesquisa *Saúde e Trabalho na JFRJ de 1º e 2º Graus: uma contribuição para a implantação da Política de Atenção integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário*
- Portal *Vida e Saúde no Trabalho*
- Campanha de Saúde Bucal
- Campanha de Vacinação Contra a Gripe

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

Quais são as ações de vigilância e de promoção da saúde no trabalho sob a gestão da DISAU/SGP/TRF2?

- Curso *Depressão no Ambiente de Trabalho: prevenção e gerenciamento*
- Programa *Preparação para Aposentadoria*
- Projeto *Estratégias Nutricionais e Psicológicas Aliadas ao Combate à Obesidade*
- *Programa de Promoção da Saúde 2016: Combate ao Stress*

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

Ações na área de promoção e vigilância pela DISAU/SGP

I- Por que...?
II- Breve histórico
III- Objetivos
IV- Público alvo
V- Ações
VI- Principais pontos de reflexão

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

❖Pesquisa *Saúde e Trabalho na JFRJ de 1º e 2º Graus: uma contribuição para a implantação da Política de Atenção Integral à saúde do Poder Judiciário*

I- Por que realizar esta pesquisa no TRF e na SJRJ?

A atual Política de Saúde do Judiciário determina que as ações de saúde "...devem ser direcionadas, prioritariamente, à redução da incidência das patologias predominantes nos exames periódicos de saúde e aquelas identificadas como causas mais importantes de absenteísmo por doença". Neste sentido, fundamentalmente busca-se na pesquisa reunir e analisar dados sobre absenteísmo no período de 2008 a 2014, de forma a entender quem vem adoecendo – idade, sexo, tempo de serviço no TRF e na SJRJ, etc - e de que doença.

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

II- Breve histórico

- Atividade de vigilância em saúde iniciada em 2013, sob a assessoria da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como desdobramento de outras ações até então realizadas voltadas para a compreensão da realidade cotidiana de trabalho no Judiciário.

III- Objetivo geral

- Contribuir para a implantação da Política de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

IV- Público alvo

- Magistrados e servidores do TRF2ªR e SJRJ.

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

V- Ações

- Estudar o perfil de morbi-mortalidade dos magistrados e servidores pertencentes ao quadro de pessoal das instituições envolvidas, no período de 2008 a 2014;
- Apresentar os resultados da pesquisa em forma de seminários, *folders,* cartilhas e de outros meios para as equipes multidisciplinares de saúde das instituições envolvidas;
- Fomentar o debate acerca das ações de atenção à saúde desenvolvidas pelos serviços de saúde envolvidos, nas áreas de assistência, perícia, vigilância e promoção da saúde;
- Contribuir para o trabalho de setores, grupos de trabalhos ou comissões institucionais da JF2ª R, os quais vem sendo chamados a atuar com indicadores de resultados estabelecidos no planejamento estratégico do CNJ.

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

VI- Principais pontos de reflexão

- quem vem adoecendo no TRF2ª e SJRJ, no período de 2008 a 2015?

- quais são as principais doenças que vem acometendo estes trabalhadores?

- como vem sendo implantada a Política de Assistência à Saúde do Servidor/Subsistema de Atenção à Saúde do Servidor (PASS/SIASS), desde 2009, pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão do Poder Executivo?

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

- Quais experiências, em especial aquelas relacionadas com as ações de promoção e vigilância desenvolvidas pelo SIASS/PASS, podemos adotar como referência no processo de implantação da Política de Saúde do Judiciário? Importante salientar que estas ações de promoção e vigilância compõem o tripé que dá sustentação às Políticas de Saúde do Executivo e do Judiciário.

- Quais mudanças devem ser operadas nos serviços de saúde, de modo a buscar atender prioritariamente demandas advindas da relação trabalho e saúde e, assim, obedecer ao determinado pela atual Política de Saúde do Judiciário?

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

❖**Portal *Vida e Saúde no Trabalho***

I- Por que criar o Portal?

Para estreitar o vínculo entre os profissionais de saúde da DISAU/SGP e os magistrados e servidores. Atuar em melhorias nos ambientes de trabalho supõe necessariamente conhecer as exigências do mundo do trabalho, do seu cotidiano, e os impactos destas na saúde.

II- Breve histórico

- Lançado em setembro de 2015, na intranet do TRF2ªR, disponível na coluna *Gestão de Pessoas*

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

III- Objetivos

- Difundir ações e projetos voltados para a saúde no trabalho desenvolvidos pela DISAU/SGP;

- Estimular reflexão sobre o processo de saúde e doença em sua relação com o trabalho;

- Promover a saúde no trabalho por meio de participação, construção coletiva e práticas educativas.

IV- Público alvo

- Magistrados, servidores, estagiários e terceirizados.

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

V- Ações

- Informação sobre saúde no trabalho;

- Relação dos serviços periciais, assistenciais, de promoção e vigilância oferecidos pela DISAU/SGP, tais como: agenda eletrônica para marcação de consultas eletivas médicas, PAPSI, atendimento odontológico e social, Programa Posturas e Movimentos, SESI, outros;

- Jogos interativos com foco no tema saúde no trabalho;

- Legislação, material de leitura e indicação de serviços que compõem rede de proteção à saúde;

- Matérias abordando temas e recursos institucionais que contribuam para a preservação da saúde no trabalho;

- Informações diversas sobre saúde.

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

VI- Principais pontos de reflexão

- No Planejamento Estratégico do Judiciário, a saúde constitui uma diretriz estratégica para o alcance dos Macrodesafios; não por outro motivo foi aprovada pelo CNJ a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

- Um dos maiores desafios para os profissionais que atuam na promoção da saúde é o de favorecer o diálogo entre dois universos que pouco se comunicam: a saúde e a produção;

- A promoção da saúde requer iniciativas coletivas e individuais. Neste sentido, a busca de informação pelo servidor, assim como a mudança de hábitos e rotinas diárias, são atitudes indispensáveis para a preservação da saúde no trabalho. O Portal Vida e Saúde no Trabalho pode ser um recurso importante a ser explorado.

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

❖**Campanha de Saúde Bucal**

I- Por que realizar campanha de saúde bucal?

Através da campanha, conseguimos atingir um grande número de magistrados, servidores e/ou seus filhos, reforçando a importância do auto-cuidado na prevenção das doenças bucais e incentivando o diagnóstico precoce destas doenças e do câncer bucal, o que permite tratamentos mais conservadores e menos invasivos.

II- Breve histórico

- Houve diversas campanhas ao longo dos anos. A última ocorreu em 2013, intitulada *Cuidados Gerais e Prevenção das Doenças Bucais.*

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

III- Objetivos

- Ressaltar a importância dos cuidados gerais e da prevenção das doenças bucais - cárie, doença periodontal e câncer bucal -, assim como a relação entre saúde bucal e saúde geral - doenças crônicas, como a diabetes mellitus, doenças coronarianas, mal de Alzheimer e artrite reumatóide.

IV- Público alvo

- Magistrados, servidores e, em alguns anos, seus filhos.

V- Ações

- Avaliação de saúde bucal (exame clínico básico), evidenciação de placa bacteriana, instrução de higiene oral, remoção de tártaro e/ou placa (caso necessário), aplicação de flúor, entrega de *folder* educativo, dentre outras ações. Ressaltada a importância de uma escovação bem feita e do uso do fio dental.

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

VI- Principais pontos de reflexão

▪ Você sabia que há uma importante relação entre a saúde bucal e a saúde geral? Vejam exemplos:

Diabetes - Pessoas diabéticas têm maior propensão a apresentar doença periodontal do que indivíduos que não têm a doença? Da mesma forma, pacientes com doença periodontal têm mais dificuldade de controlar a diabetes. Além disso, o diabético tem maior chance de desenvolver cáries, uma vez que a doença diminui a salivação, que atua como fator protetor contra cáries.

Doenças Coronarianas - As bactérias encontradas em indivíduos com doença periodontal podem ter efeitos nas paredes dos vasos sanguíneos, como inflamações e obstrução do fluxo sanguíneo no coração e no cérebro, o que pode resultar em infartos do miocárdio ou derrames (AVCs).

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

Dificuldades na Gestação - Gestantes que apresentam doença periodontal estão mais propensas a ter partos prematuros ou gerar bebês de baixo peso. Gestantes devem realizar higiene bucal criteriosa, porque têm mais propensão a desenvolver gengivite devido às alterações hormonais provocadas pela gravidez.

Mal de Alzheimer - Estudos sugerem possível relação entre o Mal de Alzheimer e as doenças periodontais, tendo em vista que os processos inflamatórios periféricos podem alterar a inflamação no cérebro, podendo apressar o aparecimento e a progressão da doença.

Artrite Reumatóide - A artrite reumatoide pode envolver a articulação temporomandibular, provocando dor na mandíbula, limitação de abertura de boca, aumento de volume e vermelhidão na área afetada. Alguns estudos têm sugerido que pacientes com artrite reumatóide teriam mais chances de desenvolver doença periodontal, por serem ambas de origem inflamatória.

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

❖**Campanha de Vacinação Contra a Gripe**

I- Por que realizar a campanha de vacinação contra a gripe?

A influenza (gripe) é doença infecciosa aguda de origem viral que acomete o trato respiratório e a cada inverno atinge mais de 100 milhões de pessoas na Europa, Japão e Estados Unidos, causando anualmente a morte de cerca de 20 a 40 mil pessoas somente neste último país.

II- Breve histórico

- Campanha anual realizada desde 2004, nas dependências da DISAU/SGP

III- Objetivo

- Reduzir o absenteísmo no TRF2ªR

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

IV- Público alvo

- Magistrados, servidores, estagiários e terceirizados

V- Ações

- Imunização contra o Vírus Influenza e Vírus H1N1, assim como distribuição de material informativo

VI- Principais pontos de reflexão

- Você sabia que a vacinação constitui a forma mais eficaz para o controle da doença e de suas complicações, devido à capacidade de altas taxas de mutação do vírus influenza?
- Em função das mutações que ocorrem naturalmente no vírus, recomenda-se que a vacinação seja realizada anualmente. No Brasil, segundo dados obtidos pelo Projeto VigiGripe - ligado à Universidade Federal de São Paulo -, verifica-se que a influenza apresenta pico de atividade entre os meses de maio e setembro. Assim, a época mais indicada para a vacinação corresponde aos meses de março e abril.

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

❖ **A depressão no ambiente de trabalho: prevenção e gerenciamento**

I) Por que falar de depressão no trabalho?

A empresa de hoje é considerada *a antessala da depressão contemporânea* (Ehrenberg, 1995). Desde a década de 90, as empresas começam a se deparar com o aumento vertiginoso de quadros de depressão, sem dispositivos nem políticas claras para combater o novo panorama.

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

Segundo estimativas da OMS, em 2020, a depressão será a maior causa de afastamento nas empresas do mundo inteiro, chegando a 20% do quadro (Wakefield e Horwith, 2010).

Em alguns países, incluindo o Brasil, estes números já estão em vigor: quando se discute a epidemia mundial de depressão *e* ansiedade, considerando ser raro encontrar um paciente com apenas um destes diagnósticos, pesquisas apontam São Paulo como a capital mundial de transtornos mentais com cifras em torno de 25% da população.

Desde a provocação de Ehrenberg, em 1995, passaram-se 20 anos e nada foi efetivamente realizado – em termos de política de saúde nas empresas – para combater este cenário. Precisaremos chegar até 2020 para enfrentar este quadro?

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

II) Breve Histórico

- **2011** - Realizado pela Psicologia, teve início a partir de pesquisa no NEPECC/UFRJ - Núcleo de Estudos em Psicanálise e Clínica da Contemporaneidade - com o nome "A tristeza no Trabalho"
- **2012** - Primeira turma gerencial no TRF2
- **2014** - Segunda turma gerencial no TRF2 (em modelo semipresencial). Primeira turma Gerencial na JFES, já com o nome A Depressão no ambiente de trabalho: prevenção e gerenciamento
- **2015** - Segunda turma gerencial da JFES e primeira turma gerencial na EMARF (em modelo semipresencial)

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

III) Objetivos

- Chamar a atenção para o perigo da postura, muito em voga atualmente, de medicar a tristeza como se fosse depressão; as empresas podem fazer isso, por via gerencial, pelo próprio funcionário ou mesmo pela equipe de saúde.
- Mostrar as diferenças entre tristeza e depressão, compreendendo, também, os perigos de uma depressão se tornar crônica.
- Indicar que os ideais da sociedade contemporânea – geralmente incorporados pelas empresas – contribuem, por um lado, para a produção da depressão e, por outro, para o silenciamento da tristeza no trabalho.
- Positivar a tristeza, mostrando que ela é uma fase normal da vida e que pode resultar em um enriquecimento da personalidade do individuo, caso seja bem atravessada essa fase.
- Capacitar os gestores frente à condução destes casos.

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

IV) Público alvo

Servidores e/ou gestores

V) Ações

Discussão, material informativo, dinâmicas em grupo

VI) Principais pontos de reflexão

- A depressão será a maior causa de afastamento nas empresas em 2020. Você sabe que há estratégias gerenciais relevantes para ajudar na recuperação da motivação de pessoas que atravessam fases de depressão?

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

- Partindo da constatação de Ehrenberg da depressão como“**doença da autonomia**” e de Gaulejac da “**gestão como doença social**”, analisaremos como o novo poder paradoxal gestionário pode transformar a autonomia em sofrimento no trabalho. Como a autonomia pode significar, para uns, estímulo para realizarem projetos motivadores, e, para outros, uma doença nas empresas?

- O que impede o trabalhador de se reconhecer como sujeito de sua autonomia, em vez de objeto de uma ação inibida?

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

- Qual é o papel das práticas de gestão neste quadro?

- Como um sonho da modernidade – a autonomia imiscuindo-se à sua própria definição – reverbera-se em doença social da contemporaneidade?

- Veremos como e por que todos nós que trabalhamos em empresas somos produtos e produtores da depressão na atualidade e como e por que nos defendemos desta constatação.

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

- **Estratégias nutricionais e psicológicas aliadas ao combate à obesidade**

I) Por que combater o sobrepeso no TRF2?

51% da população brasileira apresenta sobrepeso. Os homens representam 54% dos casos. De acordo com a OMS, o sobrepeso é apenas uma face do problema relacionado à obesidade, responsável por várias outras ameaça à saúde e à qualidade de vida em geral.

II) Breve histórico

Iniciado em 2013, é realizado pela Psicologia em parceria com a nutricionista e professora de Educação Física, Dra. Fabiana Costa, a mesma profissional que geralmente participa como instrutora do PPA

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

III) Objetivo

- Compreender as razões que levam ao sobrepeso;
- Aprender a cultivar as motivações corretas que sustentam o processo de reeducação alimentar.
- Conhecer as diferenças entre motivação intrínseca e extrínseca aplicadas ao processo de reeducação alimentar.
- Aprender a estimular os componentes naturais da motivação intrínseca que ajudam no processo de reeducação alimentar.
- Entender as razões de a maioria das pessoas se tornar "consumidores crônicos de dietas".
- Elucidar as diferenças entre dieta e reeducação alimentar.
- Conhecer os alimentos funcionais e principais estratégias de perda de peso, orientada para a saúde.
- Apresentar as novas modalidades de capacitação física disponíveis atualmente.

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

IV) Público alvo

- Servidores com sobrepeso.

V) Ações

- A partir de entrevistas prévias com o Setor de Psicologia, faz-se um diagnóstico dos principais impasses encontrados nas anteriores tentativas de perda de peso. As entrevistas são pré-requisito para a inscrição no curso.

- Capacitação com a equipe de Psicologia e com a Nutricionista contratada.

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

VI) Principais pontos de reflexão

- Por que, normalmente, nos tornamos *consumidores* de dietas em vez de *produtores* do nosso próprio percurso de reeducação alimentar? Você sabia que, caso sua motivação for inadequada (extrínseca), o processo de reeducação alimentar possui grandes chances de fracassar?
- Você sabia que este processo de mudança pode se tornar um aprendizado prazeroso, indo muito além do mero objetivo de perder quilos?
- Você sabia que o motor deste processo é o desenvolvimento da motivação intrínseca?
- Sabia que há componentes naturais da motivação intrínseca que, Caso acionados, facilita significativamente o processo de reeducação alimentar?

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

❖ **Programa de Preparação para a Aposentadoria**

I- Por que se preparar para a aposentadoria?

- O momento da aposentadoria é, muitas vezes, associado a inúmeras perdas: desligamento dos colegas de trabalho, queda dos rendimentos financeiros, perda do *status* social que o trabalho representa, diminuição da autoestima ao não ser mais considerado 'ativo', queda da agilidade física.

- O sentido de perda está inscrito na própria semântica do vocabulário *aposentadoria.* Atribui-se a ele, na língua portuguesa, a idéia de 'recolhimento ao interior da habitação'. Retorno aos aposentos.

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

II) Breve histórico

Iniciado em 2010, é realizado em parceria com a SJRJ, anualmente, e conta com a participação de profissionais de várias áreas – serviço social, psicologia, nutrição, medicina, dentre outros.

III) Objetivo

Construir junto com os servidores um novo significado para a aposentadoria: ponto de partida para a realização de projetos de vida.

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

IV) Público Alvo

Servidores que estiverem para se aposentar em um prazo de cinco anos.

V) Ações

Palestras, material informativo, dinâmicas em grupo

VI) Principais pontos de reflexão

- Quais os significados sobre aposentadoria alimentam o imaginário social na atualidade? Você sabia que há duas representações sociais sobre aposentadoria atualmente, uma positiva e outra negativa?

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

- Você sabia que o processo de aposentadoria apresenta várias Etapas fases emocionais - experimentadas pela maioria das pessoas?

- Durante o PPA, por meio de exercício de cunho projetivo, você pode antecipar qual a fase será a mais predominante no seu processo de aposentadoria, evitando futuros problemas, caso não seja uma das fases mais adequadas e desejadas.

- Você conhece quais os alimentos funcionais ajudam a prevenir doenças e manter a longevidade?

- Você conhece os exercícios físicos disponíveis que potencializam a qualidade de vida durante a aposentadoria?

JUSTIÇA FEDERAL
TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Vigilância e Promoção da Saúde no Trabalho

- Você sabe quais são as doenças mais comuns durante o processo de envelhecimento? Sabe como preveni-las?

- Você tem conhecimento das mudanças na sua vida financeira com a aposentadoria?

JUSTIÇA FEDERAL
TRF2

Programa de Integração dos Novos Servidores do TRF2

Contato DISAU

disau@trf2.jus.br

Setembro 2016